

**CT-INFRA 01/2013**  
**ORIENTAÇÕES QUANTO À DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À AVALIAÇÃO DOS SUBPROJETOS**

Os itens de orçamento de cada subprojeto deverão observar as exigências de apresentação de documentação, a ser anexada à proposta impressa, conforme previsto nos itens 8.2.3 e 8.2.4 da Chamada Pública.

A não apresentação da documentação exigida para cada item de orçamento implicará na desqualificação desse item.

A denominação de cada item de orçamento deverá ser mantida em todos os documentos da proposta (FAP e anexos).

**1) Obras e/ou Serviços de Engenharia**

- Para a presente Chamada Pública são enquadráveis como Obras as seguintes atividades: construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de edificações;
- Como Serviços de Engenharia são enquadráveis os seguintes serviços: conservação, reparação ou manutenção de edificações; conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparo, adaptação, manutenção de sistemas existentes de ventilação e exaustão, de climatização e ar condicionado, de instalações elétricas, de iluminação, hidrossanitárias, de águas pluviais, de comunicação e dados;
- As obras e/ou serviços de engenharia deverão ser inseridas na rubrica “OBRAS E INSTALAÇÕES”, independentemente dos mesmos serem realizados com pessoal da própria instituição ou com empresas terceirizadas;
- Cada obra / serviço de engenharia deverá corresponder a um único item da relação de itens da proposta e a somente uma meta física do Plano de Trabalho. É vedado, portanto, o desmembramento de cada obra / serviço de engenharia em etapas, na relação de itens e no cronograma físico;
- A apresentação do Projeto Básico (ou preliminar, conforme o caso) referente a cada item de despesa pertencente à rubrica “Obras e Instalações” deverá ser feita de forma individualizada. Portanto, para cada obra / serviço de engenharia, de cada subprojeto, a documentação deverá ser acondicionada em envelope plástico, e identificada por etiqueta conforme modelo abaixo.

**Título da Obra:** Laboratório de Pesca e Aquicultura  
**Descrição:** Construção de laboratório do PPG Zootecnia (100 m2)  
**Valor da Obra:** R\$ X  
**Subprojeto nº:** 1

- Do envelope individualizado deverão constar todos os documentos exigidos no Item 8.2.4 da Chamada Pública. Deverão ser observados, também, os conceitos de Projeto Básico e de Projeto Preliminar estabelecidos no Item 10 da Chamada.

## 2) Solicitação de recursos para confecção de Projeto Básico / Executivo

- Na impossibilidade de apresentação de Projeto Básico, deverá ser apresentado, em substituição, o projeto preliminar. Nos subprojetos que se enquadrem neste caso, poderão ser solicitados recursos para a confecção do Projeto Básico / Executivo, limitados a 5% do valor da obra / serviço de engenharia a ser implementado no âmbito do subprojeto;
- Cada item de Projeto Básico / Executivo solicitado deverá ser alocado na rubrica “Outras Despesas com Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica”;
- Cada solicitação deverá estar explicitamente associada à obra e/ou serviço de engenharia solicitado, conforme exemplo abaixo:

Descrição	Finalidade	Destinação	Valor unit.(R\$)	Quant.	Total (R\$)
Projeto Executivo referente à obra de construção do Prédio de Física	Serviço referente à confecção do projeto executivo da obra do Prédio de Física	UFX	XX.XXX,00	1	XX.XXX,00

## 3) Serviços de Terceiros (exceto Serviços de Engenharia)

- É obrigatória a apresentação de proposta técnica e orçamentária para os itens de serviços de terceiros cujo valor total seja igual ou maior que R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme item 8.2.3 da Chamada;
- As propostas deverão ser identificadas conforme se segue:

**Identificação do Serviço:** Montagem do grupo gerador a biodiesel e acessórios  
**Valor do Serviço:** R\$ X  
**Subprojeto nº:** 9

#### 4) Equipamento e Material Permanente Nacionais

- Conforme item 8.2.3 da Chamada Pública, é obrigatória a apresentação de proposta orçamentária para os itens de equipamentos e material permanente nacionais, cujo valor total seja igual ou maior que R\$100.000,00 (cem mil reais);
- Cada proposta deverá apresentar a identificação do Subprojeto correspondente.

#### 5) Equipamento e Material Permanente Importados

- É obrigatória a apresentação das pro formas ou do orçamento obtido junto ao fabricante para TODOS os equipamentos e materiais permanentes importados, em atendimento ao item 8.2.3 da Chamada;
- Cada pro forma ou orçamento deverá ser encaminhada com as seguintes informações: nome traduzido e modelo do equipamento; valor total; taxa de câmbio e data de cotação utilizadas para a conversão em real do valor do item;
- A pro forma de cada item deverá ser identificada por etiqueta, conforme modelo abaixo:

**Equipamento:** Microscópio Eletrônico Modelo Z  
**Valor:** US\$ XXXX  
**Data do Orçamento:** 01/02/13  
**Cotação da moeda estrangeira na data do orçamento:** US\$ ... = R\$...